

	<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
	<b>Licitações e Contratos Administrativos</b>	
Nº: <b>PE-20-2024-I</b>	DATA: <b>04/09/2024</b>	
DE: <b>Pregoeiro do BDMG</b>	PARA: <b>Vice-Presidente do BDMG</b>	

**Para: Sr. Antônio Claret de Oliveira Junior**  
**Vice-Presidente do BDMG**

**Ref.: Pregão Eletrônico BDMG-12-A/2024 - homologação da licitação**

Sr. Vice-Presidente.

Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico, visando a contratação de entidade sem fins lucrativos, qualificada em formação técnico-profissional metódica, para prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento de aprendizes a serem alocados(as) no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG.

A presente licitação é uma repetição do processo licitatório para o mesmo objeto, com valores de referência atualizados, vez que a sessão pública referente ao Edital BDMG-12/2024 foi realizada em 02/07/2024, tendo sido deserto o certame, conforme processo SEI 5200.01.0000374/2024-76.

O edital foi publicado em 13/08/2024, em edição do Diário Oficial do Estado e nos portais do BDMG e Compras MG na internet (item SEI 94901113), tendo sido disponibilizados nesses portais o instrumento convocatório e todas as informações pertinentes.

A sessão pública foi aberta no dia 29/08/2024, com a participação dos licitantes FUNDACAO CDL - BH e CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL MINAS GERAIS. Não foram realizados lances na fase de lances. Diante da inércia dos licitantes, a fase de lances foi repetida pelo pregoeiro. Novamente, no entanto, os licitantes permaneceram inertes e nenhum lance foi dado. Assim, classificou-se em primeiro lugar FUNDACAO CDL - BH, com o valor de R\$30.514,24 por aprendiz.

Ao se verificar a conformidade da proposta original, o pregoeiro identificou que a licitante utilizou o arquivo XLSX referente ao Edital BDMG 12/2024 ao invés do arquivo atualizado disponibilizado no Edital BDMG 12-A/2024. O pregoeiro considerou o vício superável, com fundamento no edital, item 4.7.2, condicionado à apresentação de novo detalhamento de valor global ajustado aos requisitos atualizados, em especial no que se refere ao quantitativo de vales transporte, e à utilização do arquivo correto. O arquivo atualizado foi apresentado tempestivamente pela CDL, com novo valor de R\$30.514,08 por aprendiz, correspondente ao valor global de R\$ 244.112,64. Verificou-se, então, a conformidade da proposta readequada ao último valor ofertado.

Na fase recursal com relação à análise da proposta não foram apresentados recursos.

Analizadas as condições de habilitação verificou-se o atendimento aos requisitos de habilitação dos itens 2.2 a 2.4 e 2.5.1, 2.5.2 e 2.5.3. No entanto, os documentos apresentados não continham dados suficientes para a comprovação de atendimento ao requisito técnico do edital, item 2.5.4 e respectivos subitens, ao que, com fundamento no item 4.7.3, a sessão foi suspensa para que o licitante apresentasse documentação complementar apta à referida comprovação. A sessão foi reiniciada em 02/09/2024, quando foi verificado que a CDL encaminhou, tempestivamente, documento apto a comprovar a exigência técnica requerida. Dessa forma, verificadas as condições de regularidade jurídica, regularidade fiscal, regularidade econômico-financeira e o atendimento às condições de habilitação técnica (96523993) a licitante FUNDACAO CDL - BH foi declarada habilitada e vencedora da licitação.

Na fase recursal relativa à habilitação, não foram apresentados recursos.

A FUNDACAO CDL - BH fez chegar em 03/08/2024 o instrumento de proposta final, devidamente assinado (item SEI 96525977).

Assim, encaminho os autos do processo a Vossa Senhoria para homologação, a qual será registrada no Portal de Compras MG pela Gerência de Licitações e Contratos - GP.LC.

Respeitosamente,

Evandro Dolabella Melo  
Pregoeiro do BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Dolabella Melo, Pregoeiro**, em 04/09/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96526930** e o código CRC **1D82626E**.

---

Referência: Processo nº 5200.01.0000852/2024-71

SEI nº 96526930

Rua da Bahia, 1600 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte - CEP 30160-907

## DESPACHO

**Referência:** Processo nº 5200.01.0000852/2024-71.

**Para:** Evandro Dolabella Melo - Pregoeiro do BDMG  
Belo Horizonte, 04 de setembro de 2024.

## DESPACHO DECISÓRIO

Nos termos da legislação específica, do Regulamento de Licitações e Contratos do BDMG e do Edital e considerada a Comunicação Interna nº PE-20-2024-I (SEI 96526930) homologo a licitação BDMG-12-A/2024, processo de compras nº 5201014 000007/2024 no portal Compras MG, tendo sido o objeto adjudicado à FUNDACAO CDL - BH, pelo valor global de R\$ 244.112,64, correspondente ao valor unitário de R\$30.514,08 por aprendiz, por ciclo de aprendizagem.

**Antônio Claret de Oliveira Junior**  
Vice-Presidente do BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior**, Vice-Presidente, em 04/09/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96566479** e o código CRC **78A4DBD4**.

---